

Gilberto Lourenço Marçon, as servidoras Marina Gonzalbo Cornieri e Angelina R. F. Carmo da Educação Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, e o Diretor Sérgio Luis Marçon da SMA-1. Iniciou a sessão com os primeiros assuntos da pauta: aprovação da ata da sessão de fevereiro e lida a ata anterior do mês de março e aprovadas por unanimidade. A Presidente do Conselho Dra. Regina Célia Damasceno falou rapidamente sobre as pendências das últimas reuniões, com a apresentação dos assuntos dos meses de fevereiro e março. A equipe de educação ambiental fez apresentação sobre a campanha da coleta seletiva (apresentação em anexo). O Conselheiro Roque Araújo Neto se propôs a encaminhar a SU-2 melhor identificação do local do assoreamento mencionado em reunião anterior. A Presidente do Conselho Dra. Regina Célia Damasceno oficializou a propositura da conselheira Paula Lopes de Araújo na 2ª reunião ordinária de 23/02/2023 do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA. Propôs uma reunião extraordinária entre os Conselheiros para tratar do assunto, o que já foi aceito por todos. O conselheiro Eduardo Batistini foi informado que o questionamento acerca do resgate de animais foi encaminhado à SMA-204. O conselheiro Roque Araújo Neto foi informado que na próxima reunião será apresentado pela SMA-2 informações acerca do licenciamento da empresa SANCA, solicitação realizada em reunião de fevereiro. A Presidente do Conselho Dra. Regina Célia Damasceno informou que em relação às visitas de universitários às cooperativas, basta fazer agendamento. Sem prejuízo, sugeriu, também, uma visita deste conselho às cooperativas. A conselheira Elaine Teixeira dos Santos aventou na sessão anterior a necessidade de inclusão do autônomo na cadeia oficial da reciclagem. A Presidente do Conselho Dra. Regina Célia Damasceno concordou que esse é um dos grandes desafios na cadeia e que é preciso pensar em uma solução eficiente já que o problema envolve inúmeras questões como desagregação pessoal e familiar. Fez referência a um projeto financiado pela BASF que trata, ainda que indiretamente, do assunto. O conselheiro Ronald França Ribeiro comentou sobre a necessidade de ordenamento dos assuntos ventilados nas reuniões, a fim de que sejam seguidos de tratativas e deliberações, preferencialmente com a participação dos conselheiros que suscitaram as temáticas. Fez menção, também, a questões importantes da coleta seletiva que merecem melhor visualização e entendimento como, por exemplo, itens de baixo interesse, à semelhança de isopor, garrafa PET, bem como a situação dos atravessadores, permeada entre o vulnerável e o criminoso. O conselheiro Eduardo Nunes Sene se propôs, através do Rotary, a ajudar e dar andamento a eventual projeto sobre o assunto, através de mão de obra e contato com as empresas. O Conselheiro Maurício Cardozo mencionou a necessidade de inserção do plano/campanha da coleta seletiva nas escolas, sendo informado pela Presidente sobre a existência de um projeto educação ambiental formal que contará com inúmeras atividades conjuntas entre a SE – Secretaria de Educação e SMA – Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, com parceria da SU – Serviços Urbanos, SBA – São Bernardo Ambiental e cooperativas. O representante do Vereador Jorge Araújo, Sr. Felipe Moraes de Farias, propôs anexar à ata as pendências da reunião. A Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada por mim, Denise Grastiquine Alves, Secretaria Executiva e pela Presidente do Conselho.

São Bernardo do Campo, 27 de abril de 2023.
REGINA C. DAMASCENO
Conselho Municipal de Meio Ambiente
Presidente

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA – convoca para a 7ª (sétima) Sessão Ordinária do CMMA, do exercício de 2023.

Pauta da reunião:

1. Aprovação da ata anterior;
2. Assuntos gerais.

Data: 27/07/2023

Horário: 15h00

Local: Teatro Cacilda Becker - Térreo - Paço Municipal - Praça Samuel Sabatini nº 50.

São Bernardo do Campo, 05 de julho de 2023.
REGINA C. DAMASCENO
Conselho Municipal do Meio Ambiente
Presidente

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL SMA-2 Nº 27, DE 07 DE JULHO DE 2023

Em cumprimento a legislação municipal vigente, e nos termos do Decreto Municipal nº 20.463/2018, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público a relação de documentos e demais deliberações de processos que foram objeto de despachos decisórios das seguintes seções:

SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – SMA-201

Assunto: Deferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB.040516/2022-89	SILT CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.	LS - Nº 0096/2023
SB.075599/2022-93	W.I.L. TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO LTDA ME	LS - Nº 0097/2023
SB.076100/2023-99	RT - BACCO TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	LS - Nº 0098/2023

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL – SMA-202

Assunto: Indeferimento de solicitação de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB.048135/2023-61	FERNANDO ANDREOLI CALDEIRA	Desistência

Assunto: Deferimento de solicitação de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB.015232/2023-34	VALERIA VIGGIANO HERRERIAS	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 016/2023

SB.072371/2023-62	JOSÉ CARLOS VINTURINI	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 094/2023
SB.068092/2023-09	A. P. J. COMÉRCIO VEÍCULOS LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 090/2023
SB.043242/2023-81	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 074/2023
SB.033419/2021-11	MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 096/2023
SB.073885/2023-43	SCANIA LATIN AMERICA LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 098/2023

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.
São Bernardo do Campo, 05 de julho de 2023.

Shinji Yoshida

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
Regina C. Damasceno
Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

Secretaria de Educação Gabinete da Secretária

DELIBERAÇÃO FAED Nº 06/2023

Em reunião realizada nesta data, e com respaldado no artigo 11 da Lei Municipal nº 2.393/80, este Conselho Diretor deliberou, de forma unânime, pela emissão de um termo aditivo à Deliberação FAED nº 04/2023 (Despesas relativas à confecção e aquisição de placas e adesivos de sinalização em quantidade que atenda o espaço do Centro de Formação dos Profissionais da Educação Ruth Cardoso de São Bernardo do Campo, com as restrições de acesso aos espaços em conformidade com as legislações vigentes). O valor do aditivo é de R\$1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais).

São Bernardo do Campo, 27 de junho de 2023.

SILVIA DE ARAÚJO DONNINI

Presidente

Conselho Diretor do Fundo de Assistência À Educação

RESOLUÇÃO CMAE Nº 12, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação dos cardápios do mês de julho de 2023

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar, no uso de suas atribuições legais, em especial ao art. 19 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

Resolve:

Art. 1º Aprovar os cardápios apresentados pela Secretaria de Educação do Município de São Bernardo do Campo, para uso nas escolas da Rede Municipal de Ensino e Creches Parceiras, durante o mês de julho de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

São Bernardo do Campo, 30 de junho de 2023.

ANDERSON GERALDO DA CRUZ

Presidente

Conselho Municipal de Alimentação Escolar

RESOLUÇÃO CMAE Nº 13, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre as vistorias do Conselho Municipal de Alimentação Escolar no mês de julho de 2023

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o seguinte calendário de vistorias do mês de junho de 2023:

- I. 06/07/2023 – EMEB Claudemir Gomes do Vale – Conselheiro Anderson Geraldo da Cruz;
- II. 26/07/2023 – Creche Jesus de Nazareth I – Conselheira Grazielle Cardoso Rodrigues e Saloméia Lobato Utsumomiya; e
- III. 31/07/2023 – EMEB Moyses Cheid – Conselheira Jussara Almeida Bezerra.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

São Bernardo do Campo, 30 de junho de 2023.

ANDERSON GERALDO DA CRUZ

Presidente

Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Secretaria de Cultura e Juventude Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO GSC Nº 007/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por meio da SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE, torna público que estarão abertas neste Município as inscrições para o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROPOSTAS DE PATROCÍNIO DE EMPRESAS DE EVENTOS QUE POSSA PATROCINAR INTEGRALMENTE, INDIVIDUALMENTE OU APRESENTANDO UM GRUPO DE PATROCINADORES, TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA FESTA NORDESTINA NA ESPLANADA DO PAÇO MUNICIPAL, COM DATAS PROGRAMADAS PARA OS DIAS 21, 22 E 23 DE JULHO DE 2023.

A SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE de São Bernardo do Campo torna público o interesse e a disposição em aceitar patrocínios de empresas de evento para patrocinar a “Primeira Festa Nordestina”.

1. Todos os itens necessários para a íntegra execução do evento constam do